

**LEVANTAMENTO REALIZADO SOBRE AS DENÚNCIAS DE
VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA CAPTADA PELO CENTRO
DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-
CREAS, DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, DURANTE O
PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2015.**

Giselda Vasconcelos Nogueira de Sena; Paula Cristina Ferreira da Cunha.

Prefeitura Municipal de Parnamirim- giseldavasconcelos@hotmail.com

Universidade Federal do Rio Grande do Norte- paulacfcunha@hotmail.com

RESUMO:

Introdução: Tendo em vista o crescente aumento demográfico da população idosa e a perspectiva de que esse crescimento seja mantido por alguns anos, alcançando índices elevados de pessoas com mais de 60 anos, faz-se necessário refletir sobre todos os aspectos que envolvem o universo no qual está inserida esta significativa parcela populacional. Vinculado ao envelhecimento humano existem muitos aspectos que necessitam de um olhar mais qualificado, sejam no âmbito social ou de saúde pública. Cabe destacar os altos índices de violência contra a pessoa idosa, que vem acompanhando o crescimento dessa população. Tal fato, demonstra que a violência intrafamiliar vem crescendo absurdamente nas últimas décadas, requerendo ações mais rápidas e precisas daqueles que operam os serviços responsáveis pelo combate e fiscalização das denúncias realizadas. Infelizmente, esta é a realidade dessa parcela populacional que aumenta mundialmente e demanda por uma atenção integral. Cabe também destacar, a fundamental importância da população, a qual vem exercendo cada vez mais, seu papel social de denunciar e participar no processo de combate a toda e qualquer forma de violência

contra a pessoa idosa, independente de manter vínculo afetivo com a vítima ou mesmo com o agressor. Atualmente, percebemos a condição da pessoa idosa, com suas particularidades e necessidades inerentes ao envelhecimento, quanto aos cuidados, disponibilidade financeira do idoso e da família, nos gastos de manutenção, entre outros. Em contraponto, as famílias cujos membros possuem sua dinâmica e organização que nem sempre compreendem este processo que vem passando aquele membro da família. Ressaltando que muitas famílias têm idosos sob suas responsabilidades, entretanto nem todas estão preparadas para atender as necessidades específicas deles, o que muitas vezes acaba gerando ações violentas por parte dos cuidadores e/ou familiares, cujo desgaste e despreparo acaba levando-os a adentrar no campo da violação de direitos. No bojo deste contexto, surge a necessidade de estudos e pesquisas que possam apresentar informações relacionadas à questão da violência contra o idoso, tendo em vista, que seja no âmbito da prevenção ou combate, é imprescindível conhecer o misterioso universo no qual estão inseridos vítima e agressor. Uma vez que grande parte da violação de direitos contra o idoso é gerada no bojo de seu seio familiar, por pessoas que prioritariamente deveriam proporcionar segurança, apoio e boas condições de vida aos mesmos. No intuito de contribuir com essa temática, o presente trabalho busca apresentar um levantamento no qual são demonstrados os principais tipos de violência das quais os idosos da cidade de Parnamirim/RN foram vítimas durante o primeiro semestre do ano de 2015. Foram utilizados dados coletados junto aos registros mensais de atendimento- RMA, do Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, que atua no combate à violência contra a pessoa idosa no âmbito familiar, no município de Parnamirim/RN.

Metodologia: Este trabalho se constitui em uma pesquisa não experimental, descritiva, retrospectiva e documental, com desenho de corte transversal referente

ao período de 01/01/2015 a 31/06/2015. Foram obtidas informações que apontaram o quantitativo de novos casos inseridos no CREAS, especificamente no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEFI, dos quais significativa parcela corresponde a casos de violação de direitos contra a pessoa idosa, sendo organizados com o auxílio do Programa *SPSS 16.0*.

Resultados: No período estudado, foram realizados 581 atendimentos, sendo inseridas 182 novas famílias nos serviços do PAEFI, das quais 40% tiveram sua inserção realizada devido a casos de violência contra a pessoa idosa, sendo, em sua unanimidade, situações de negligência/ abandono.

Conclusão: sabe-se que em nossa sociedade o estigma de que o idoso é um ser incapaz e com inúmeras limitações físicas psicológicas e sociais ainda é muito forte, este fato, favorece, muitas vezes, o processo de segregação social deste idoso, favorecendo também o campo da violação de direitos. Diante da realidade vivenciada pelos idosos atendidos pelo CREAS-Parnamirim/RN, pode-se perceber que grande parte dos idosos atendidos por esta instituição, vivenciam situações de vulnerabilidade social, tendo acesso restrito aos mínimos sociais, e sendo vítimas de situações de violência, sobretudo, em seus ambientes familiares. Este fato, muitas vezes resulta em prejuízos para qualidade de vida do idoso, que mesmo vivenciado uma época em que surgem novos e significativos avanços tecnológicos e da medicina, que buscam proporcionar uma maior longevidade aos mesmos, não se conseguem vivenciar tal longevidade com saúde e dignidade. No que tange ao aumento significativo do número de denúncias referentes à violência contra a pessoa idosa, é importante destacar que com o advento da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, em sua versão preliminar, no ano de 2009, ficou instituído o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias, o qual oferta atendimento especializado a famílias com pessoas idosas com algum grau de dependência ou suas limitações agravadas por violações de

direitos. Também merece destaque, o Plano de Ação para o enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa, aprovado no Conselho Nacional da Pessoa Idosa-CNDI, como instrumento importante na Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa como forma de garantir o que já preconiza o Estatuto do Idoso. Diante de tal fato, houve um crescente aumento na divulgação, seja nos meios de comunicação ou nos trabalhos de educação realizados pelas equipes, tanto na Proteção Social Básica através dos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS, como nos Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS, atuantes junto à temática da violência contra a pessoa idosa, no que se refere ao combate, responsabilização e importância da denúncia de violência, tendo em vista que tal fenômeno de violação de direitos é complexo e se configura como um problema de saúde pública. Cabendo destacar que o bem-estar e a qualidade de vida do idoso, bem como o respeito a seus direitos, não são responsabilidades apenas da família, mas de toda a sociedade.

REFERÊNCIAS:

BRASIL, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o estatuto do idoso e da outras providências. **Estatuto do Idoso**, Brasília, DF, n. 37, 2008.

_____, **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Brasília Senado Federal, 2009.

CONCEIÇÃO, Débora Guimarães da. **O Serviço Social e a prática pedagógica: a arte como instrumento de intervenção social**. Rio de Janeiro, 2008.

BEZERRA, Marília Anselmo Viana da Silva. Envelhecimento Populacional: Uma conquista para ser celebrada. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 75, 2003. Quadrimestral.

Palavras-Chave: Idoso, violência, vulnerabilidade social.